



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

PLS. 02
PROJ. 997/89

- INDICAÇÃO Nº 695 /89 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da
Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar a implantação de lombadas-
na Rua Tamoyo, altura do nº 45, Vila Pindorama e Rua Ipiranga na
Vila Boa Vista.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 27 de setembro de 1989.

JOSÉ MARIA DE MORAES

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando
as constantes reclamações de moradores das referidas vias públicas,
os quais alegam que motoristas inescrupulosos transitam pelas mes-
mas em alta velocidade, colocando em perigo a vida dos pedestres,-
principalmente das crianças.

1182
06 155
27 09 89

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pedido a Propositura
em 27 setembro 1989

PRESIDENTE